



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 298/2024

De 06 de maio de 2024.

NOMEIA a Servidora Gabriela Lopes Sander Pereira para exercer o Cargo de Coordenador Administrativo e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR a Servidora Gabriela Lopes Sander Pereira, CPF Nº 01.XXX.XXX-26, para exercer o Cargo em Comissão, CC "03", de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento criado pela Lei Municipal 1.268/2018, alterada pela Lei 1.485/22, de 01 de dezembro de 2022, a partir 06 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS